

PORTARIA Nº 1068/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56588**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0300/06-GAB/CORREGEPOL de 10/04/06, que teve por objeto apurar responsabilidade pelo cometimento da infração de trânsito envolvendo a VTR JVQ 8330, fato ocorrido em 17/10/05, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0300/06-GAB/CORREGEPOL de 10/04/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1087/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56643**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0570/07-GAB/CORREGEPOL de 22/10/07, que teve por objeto apurar as denúncias formuladas por JOÃO CARLOS DIAS FILHO e CARLA KELLY DIAS RIBEIRO, contra policiais civis lotados na Delegacia de Salinópolis, fato ocorrido em 29/04/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das Denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0570/07-GAB/CORREGEPOL de 22/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1088/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56646**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0646/07-GAB/CORREGEPOL de 22/11/07, que tem por objeto apurar o teor do Termo de Declarações prestadas por TEODORO LALOR DE LIMA, onde consta denúncias de possíveis irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados na Depol de Cachoeira do Arari, conforme Portaria instauradora;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0646/07-GAB/CORREGEPOL de 22/11/07, em face de duplicidade com a AAI nº 0242/07-GAB/CORREGEPOL de 29/05/07, arquivada em 02/12/08.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1064/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56578**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0712/07-GAB/CORREGEPOL de 17/12/07, que teve por objeto apurar a denúncia formulada por WASHINGTON LUIS DA SILVA SANTOS, acerca de irregularidades funcionais atribuídas a policiais civis, lotados na Depol de Primavera, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência do denunciante e a consequente impossibilidade de responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0712/07-GAB/CORREGEPOL de 17/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1065/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56582**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0413/08-GAB/CORREGEPOL de 11/07/08, que teve por objeto apurar o teor do Of. 206/08-SRI e anexos, onde comunica o extraviado das armas de fogo, tipo espingardas CGS Cal. 12, série nº 120436 e 032119, Pat. 15386 e 10319, respectivamente, da Depol de Almerim, cauteleadas em nome dos servidores: ROSINALDO DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA e NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0413/08-GAB/CORREGEPOL de 11/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa nas cauteladas das armas de fogo acima citadas.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1085/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56640**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, em promover a apuração da AAI nº 1214/09-GAB/CORREGEPOL de 11/11/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1214/09-GAB/CORREGEPOL de 11/11/09, designando a DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1086/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56641**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0627/08-GAB/CORREGEPOL de 17/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC ALEXANDRE SOUZA MATA, em razão das denúncias formuladas por RAIMUNDO EDIVAN DE OLIVEIRA FARIAS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0627/08-GAB/CORREGEPOL de 17/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1078/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56623**

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm^a. Sr^a. Corregedora Geral da Polícia Civil, datado de 09/12/09, quanto à AAI nº 0205/05-GAB/CORREGEPOL de 03/03/05, sob a presidência do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL;

CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0205/05-GAB/CORREGEPOL de 03/03/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56653****PORTARIA: 954/2009**

Objetivo: A fim de participarem de perícia técnica.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5656672/ELCIO BARBOSA BAHIA (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 05/10/2009

5692555/LUIZ CLAUDIO PAULA DE FREITAS (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 05/10/2009

5703891/MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 05/10/2009

5119545/SILVIO SÉRGIO LOBO SEABRA (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 05/10/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1079/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56625**

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm^a. Sr^a. Corregedora Geral da Polícia Civil, datado de 09/12/09, quanto à AAI nº 1850/04-GAB/CORREGEPOL de 16/12/04, sob a presidência do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL;

CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1850/04-GAB/CORREGEPOL de 16/12/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56627****PORTARIA: 961/2009**

Objetivo: A fim de realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Origem: ORIXIMINA/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA SANTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192696/ANDREZA DOS SANTOS SOUZA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2009 a 05/09/2009

5759480/BIBIANO SILVA VINHOLTE (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2009 a 05/09/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1056/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56566**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0884/08-GAB/CORREGEPOL de 22/12/08, que tem por objeto apurar as circunstâncias das fugas ocorridas na Delegacia de São Caetano de Odvelas, nos dias 02/11/07; 27/11/07; 29/03/08; 03/07/08 e 05/09/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que no decorrer da apuração a Autoridade Presidente, detectou que os fatos constantes na Portaria Inaugural, ocorreram em situações distintas e em datas diferentes;

CONSIDERANDO: que os fatos relacionados necessitam serem apurados individualmente segundo Despacho datado de 25/08/09, firmado pelo Exm^o Sr. Corregedor Regional da Zona do Salgado;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0884/08-GAB/CORREGEPOL de 22/12/08, em virtude de seu desmembramento, devendo posteriormente serem instauradas novos procedimentos para apurar os fatos.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56620****PORTARIA: 946/2009**

Objetivo: A fim de participarem de um Seminário.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5826055/ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2009 a 17/10/2009

57690/JOSÉ ROBERTO CHAVES DE ARAÚJO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2009 a 17/10/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1074/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56611**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1138/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade administrativa, em razão da multa de trânsito, envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO JXE 1332, à época disponibilizado à SU/Cidade Nova, autuado pela CTBEL em 28/05/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1138/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1075/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56614**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1133/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade administrativa, em razão da multa de trânsito, envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO JXE 1332, à época disponibilizado à SU/Cidade Nova, autuado pela CTBEL em 08/04/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1133/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 3